

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução

RESOLUÇÃO CONDEMA N° 01 de 27 de janeiro de 2023. O Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, em reunião plenária, por votação unânime dos seus membros presentes e conforme preceitua o Capítulo XI, artigos 65 e 66 da Lei N° 255/2009, **RESOLVE: Art. 1° Aprovar a REVISÃO** no Plano de Desembolso e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente 2021-2024(anexo único), elaborado pela Gerência de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando à aplicação dos recursos disponíveis em conta corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de acordo com a arrecadação. **Art. 2° Autorizar** a aquisição de um veículo utilitário, com capacidade para carga e 4 passageiros até o valor máximo de R\$121.000,00(cento e vinte e um mil reais), que deve ser identificado e padronizado com as informações necessárias da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, gerência de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Art. 3° Autorizar** a contratação de seguro por dois anos para o veículo a ser adquirido. **Art. 4° Autorizar** a compra de mobiliário para escritório (cadeiras, mesas e longarinas) até o limite de R\$12.000,00(doze mil reais), visando equipar e reestruturar a Gerência de Meio Ambiente. **Art. 5° Autorizar** a compra de um notebook i7, com 512gb SSD e 16GB RAM, até o valor de R\$8.000,00(oito mil reais). **Art. 6° Autorizar** a confecção de 20(vinte) camisas para todos os Conselheiros, titulares e suplentes, limitando o gasto total até R\$1.000,00(mil reais), e por fim, **Autorizar** o aumento do custeio de alimentação e *coffee break* para R\$830,00(oitocentos e trinta reais mensais), limitados a R\$10.000,00(dez mil por ano). **Art. 7°** Passa a vigorar o cronograma revisado conforme anexo único, revogando as disposições em contrário. **Art. 8°** Conforme art. 67, da Lei Municipal de Meio Ambiente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial serão praticados pela Gerência de Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas em defesa do meio ambiente. Presidente do **CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.**

